$[\mathbf{B}]^{3}$

7 de dezembro de 2021

160/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Listado B3

Ref.: Isenção das Tarifas do Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP) para

Fundos de Pensão e Fundos Exclusivos

A B3 informa que, a partir da publicação deste Ofício Circular, concederá às

Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) – organizações

mantidas para a administração dos fundos de pensão – isenção de todas as tarifas

incidentes sobre as operações realizadas com Contrato Futuro de Cupom de IPCA

(DAP), durante o prazo estabelecido no Programa deste Ofício Circular.

Programa de isenção

1. Condições para elegibilidade

Essa isenção de tarifação será aplicável apenas aos fundos de pensão

estabelecidos de acordo com a Lei Complementar 109, de 29/05/2001 e que

sejam classificados pela Superintendência Nacional de Previdência

Complementar (Previc) e aos fundos exclusivos que tenham como cotista um

único fundo de pensão.

Os fundos de pensão ou fundos exclusivos interessados em receber as isenções

deverão manifestar seu interesse mediante Termo de Adesão enviado ao e-mail

jurosemoedas@b3.com.br.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

160/2021-PRE

2. Política de Tarifação

Não será cobrada nenhuma tarifa referente às operações de Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP) realizadas por fundos de pensão ou fundos exclusivos que atendam às condições de elegibilidade descritas no item 1. A isenção será aplicada nas operações realizadas em quaisquer vencimentos de DAP.

3. Prazos

Envio do Termo de Adesão	Cadastro do benefício	Término do programa
Até 31/05/2022	Até 5 dias úteis após envio do Termo de Adesão	30/06/2022

Este programa poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da B3. Em caso de prorrogação do término do programa, a B3 divulgará Ofício Circular com informações sobre o período de prorrogação e as demais disposições necessárias.

4. Disposições gerais

Os casos omissos em relação ao processo de adesão e ao programa serão resolvidos pela B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-7738/7119 ou pelo e-mail <u>jurosemoedas@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes